

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
	Administração de pessoal, contabilidade, tesouraria, património, aprovisionamento, expediente e arquivo.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	—	16
Auxiliar	Condução e conservação de viaturas ligeiras.	Motorista e ligeiros ...	Motorista de ligeiros	—	2
	Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	—	2
	Vigilância das instalações, recepção, portaria, apoio ao serviço e transporte de correspondência.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo	—	1

Despacho conjunto n.º 183/2006. — Pelo Decreto-Lei n.º 65/2004, de 23 de Março, o Teatro Nacional de D. Maria II, cuja lei orgânica fora aprovada pelo Decreto-Lei n.º 244/97, de 18 de Setembro, foi transformado em sociedade anónima de capitais públicos, passando a denominar-se Teatro Nacional de D. Maria II, S. A., abreviadamente designado por TNDM, S. A., conforme consta do artigo 1.º do referido Decreto-Lei n.º 65/2004.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma, foi, por despacho de 7 de Maio de 2004 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura, constituído o grupo de trabalho previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, a fim de proceder à elaboração das listas do pessoal a afectar ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, bem como do pessoal a transitar para o TNDM, S. A.

Com recurso à aplicação dos critérios definidos pelo grupo de trabalho nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, os quais foram homologados por despacho de 25 de Outubro de 2004, da Ministra da Cultura, foram elaboradas as listas supra-referidas, as quais, após audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do referido Decre-

to-Lei n.º 193/2002 e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foram homologadas por despacho de 10 de Agosto de 2005 do Secretário de Estado da Cultura e notificadas aos interessados, de acordo com o mesmo n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, bem como com os artigos 68.º a 70.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nestes termos:

Observados os trâmites de natureza processual, previstos e regulados no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, e nos termos do artigo 10.º do mesmo diploma legal, determina-se:

1 — São afectos ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura os funcionários constantes da lista nominativa anexa ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — A afectação a que se refere o número anterior produz efeitos à data do presente despacho.

25 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

Lista nominativa do pessoal do Teatro Nacional de D. Maria II que é afecto ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na mesma carreira, categoria, escalão e índice, com efeitos à data do respectivo despacho de aprovação.

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão/ índice	Observações
António Pereira de Almeida.	Nomeação definitiva	Técnico superior ...	Assessor principal ...	2/770	Pertence ao quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes Cénicas, aprovado pela Portaria n.º 640-A/94, de 15 de Julho, afecto ao Teatro Nacional de D. Maria II.
Clara Silva Cruz Rodrigues.	Nomeação definitiva	—	Chefe de repartição ...	4/545	Pertence ao quadro de pessoal do Teatro Nacional de D. Maria II, criado pelo Decreto-Lei n.º 209/81, de 13 de Julho.
António José Gonçalves	Nomeação definitiva	Guarda-nocturno ...	Guarda-nocturno ...	7/199	Pertence ao quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes Cénicas, aprovado pela Portaria n.º 640-A/94, de 15 de Julho, afecto ao Teatro Nacional de D. Maria II.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 384/2006 (2.ª série). — Atendendo à gravidade e dimensão da ameaça terrorista, tem sido levado a cabo um considerável esforço quer pelos Estados quer pelas organizações internacionais no sentido de travar acções desta natureza.

Neste contexto, a NATO tem vindo a empenhar as suas forças navais permanentes numa operação denominada «Active Endeavour»,

que, no Mediterrâneo Oriental, tem procedido ao controlo das principais rotas comerciais, no sentido de prevenir atentados terroristas no âmbito marítimo, tentativas de tráfico de armamento, bem como a proliferação de armas de destruição em massa e seus componentes.

Portugal tem empenhado nesta operação uma fragata da classe *Vasco da Gama*, sendo que, no corrente ano, está também previsto o empenhamento de um navio português.

Nesta conformidade, torna-se necessário alterar o n.º 7.º da Portaria n.º 726/2002, de 27 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 292/2003, de 8 de Abril, 500/2004, de 10 de Maio, e

778/2005, de 22 de Julho, no sentido de os encargos financeiros inerentes à continuação deste empenhamento serem suportados pela verba atribuída à participação nacional no Standing NATO Maritime Group 1 (SNMG1) em 2006.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, que o n.º 7.º da Portaria n.º 726/2002, de 27 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 292/2003, de 8 de Abril, 500/2004, de 10 de Maio, e 778/2005, de 22 de Julho, passe a ter a seguinte redacção:

«7.º Os encargos são suportados pela verba atribuída à participação nacional na STANAVFORLANT em 2001, 2002, 2003 e 2004 e no Standing NATO Maritime Group 1 (SNMG1) em 2005 e 2006.»

2 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3682/2006 (2.ª série). — Considerando que a empresa MPV — Mecânica de Precisão do Vez, L.da, requereu, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 396/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de indústria de armamento, com proposta de alteração dos seus estatutos;

Considerando que a alteração do objecto social proposta pela empresa MPV — Mecânica de Precisão do Vez, L.da, é adequada ao previsto no artigo 3.º do referido diploma, de modo a incluir a indústria de armamento na sua actividade;

Considerando que a empresa MPV — Mecânica de Precisão do Vez, L.da, cumpre os requisitos cumulativos para autorização do exercício da actividade de indústria de armamento, previstos no Decreto-Lei n.º 396/98:

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 396/98, de 17 de Dezembro, a empresa MPV — Mecânica de Precisão do Vez, L.da, com sede social no Parque Industrial Padreiro, 4970-500 Arcos de Valdevez, a exercer a actividade de indústria de armamento, com a seguinte alteração do seu objecto social:

«O objecto social consiste na fabricação de peças e componentes de alta precisão para a indústria aeronáutica, automóvel, telecomunicações e hospitalar. Importação, exportação, representação e comercialização de peças e componentes de alta precisão. A sociedade tem ainda por objecto a actividade de indústria de bens e tecnologias militares.»

2 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 385/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 79972, capitão-tenente da classe de serviço especial Augusto de Almeida Machado (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 390777, capitão-de-fragata da classe de serviço especial António José Nunes Remédios, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 123166, capitão-de-fragata da classe de serviço especial José Manuel Mousinho Camões.

2 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 3683/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

108496, primeiro-marinheiro CRO Carlos Rafael Gomes Reis Sena.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313795, cabo CRO Nuno Manuel Soares Madeira, e à direita do 745395, cabo CRO António Fernando Rios de Sousa Barros Mota.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3684/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9300197, primeiro-marinheiro CCT Sérgio Hugo Amado Lucas.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 267775, cabo CCT José António Moreira de Oliveira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311395, cabo CCT Manuel Eduardo Guerreiro Nobre.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3685/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

66672, sargento-ajudante A José Augusto Duarte Teixeira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos de novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 108070, sargento-chefe A Carlos Manuel da Conceição Henriques.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 15968, sargento-chefe A José Marques Nunes.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3686/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

15968, sargento-ajudante A José Marques Nunes.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos de novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto,